Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
1324
Carimbado Eletronicamente

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL – RJ

Processo nº: 0319580-08.2018.8.19.0001

CARLOS MAGNO & MEDEIROS SOCIEDADE DE ADVOGADOS, nomeado Administrador Judicial por esse MM Juízo, nos autos da falência de **CLÍNICA DE RADIOTERAPIA OSOLANDO J MACHADO LTDA.**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o sexto relatório circunstanciado do feito, a partir da última manifestação de fls. 1.300-1.303, expondo todos os atos realizados até a presente data e requerendo, ao final, diligências para o devido prosseguimento do processo falimentar.

PROCESSO ELETRÔNICO

1. **Fls. 1.304-1.307** – Certidões de intimação.
2. **Fls. 1.309-1.311** – Fazenda Municipal do Rio de Janeiro indicando créditos fiscais em face da massa falida, no valor total de R$ 1.717.721,77 (um milhão e setecentos e dezessete mil e setecentos e vinte e um reais e setenta e sete centavos).
3. **Fl. 1.312** – Certidão de processamento.
4. **Fl. 1.314** – Despacho deferindo os pedidos contidos nos itens “a” e “c”, da manifestação do Administrador Judicial de fls. 1.300-1.302, bem como determinando a remessa dos autos ao AJ para manifestação acerca da petição de fls. 1.309-1.311.
5. **Fls. 1.317-1.320** – Ofícios expedidos em cumprimento ao r. despacho supra.
6. **Fl. 1.322** – Intimação eletrônica.

TJRJ CAP EMP04 202201077361 18/02/22 12:22:25136490 PROGER-VIRTUAL

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
1325
Carimbado Eletronicamente

CONCLUSÕES

Inicialmente, **com relação ao item 2, do r. despacho de fl. 1.314**, verifica a Administração Judicial a necessidade de retificação do crédito inscrito em favor da Fazenda Municipal do Rio de Janeiro no QGC de fl. **1.303**, tendo em vista os valores indicados à fls. **1.309-1.311**, devidamente atualizados até a data da quebra. **Assim, apresenta em anexo o Quadro Geral de Credores da Massa Falida para publicação.**

Prosseguindo, **aguarda a Administração Judicial as respostas dos ofícios expedidos às fls. 1.317, 1.318, 1.319 e 1.320**, importantes para o avanço do feito falimentar.

REQUERIMENTO

Ante o exposto, o Administrador Judicial pugna a Vossa Excelência pela juntada e publicação do Quadro Geral de Credores da Massa Falida em anexo, devidamente retificado com relação ao crédito da Fazenda Municipal do Rio de Janeiro, conforme petição de fls. 1.309-1.311, nos termos do item 2, do r. despacho de fl. 1.314.

Termos em que,
Pede Deferimento.

Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 2022.

CARLOS MAGNO & MEDEIROS SOCIEDADE DE ADVOGADOS
AJ da Massa Falida de Clínica de Radioterapia Osolando J Machado Ltda.
Fernando Carlos Magno Martins Correia
OAB/RJ nº 153.312